

POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DE MULHERES ASSENTADAS: O CASO DO PAA NOS ASSENTAMENTOS DO PONTAL DO PARANAPANEMA

Laís Túbero Izidoro¹

Martha Esthela dos Santos Silva²

Luís Antonio Barone³

Resumo: Este artigo apresenta resultados preliminares de levantamento sobre a participação de mulheres assentadas no Programa de Aquisição de Alimentos num município da região do Pontal do Paranapanema (São Paulo). A partir de discussão sobre a questão de gênero no rural brasileiro e junto às populações beneficiárias das políticas de reforma agrária, avalia-se a "invisibilidade" da contribuição econômica da mulher – com atuação geralmente restrita às atividades de cuidado da casa e produção para autoconsumo – que se encontra em transformação tanto devido à mobilização das mulheres quanto a diferentes políticas públicas implementadas na última década. Uma dessas, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é analisado na sua operacionalização. Embora não gestado para esse fim específico, esse programa tem contribuído para a visibilidade do trabalho produtivo feminina nos assentamentos. A pesquisa se deu através da verificação da participação feminina nos documentos obrigatórios para inserção no PAA, revelando um percentual que praticamente se iguala ao dos homens. É discutido, em conclusão, que o fato do programa comprar produtos anteriormente cultivados exclusivamente para autoconsumo possibilitou

¹Graduanda do curso de Geografia da FCT/Unesp – Campus de Presidente Prudente/SP. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/Unesp).

²Mestre em Geografia pelo IGC/Unesp – Campus de Rio Claro/SP.

³Sociólogo, professor assistente-doutor da FCT/Unesp – Campus de Presidente Prudente/SP.

essa performance das mulheres, que já eram responsáveis por essa produção.

Palavras-chave: Gênero; Reforma Agrária; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

***Abstract:** This paper presents preliminary results of a survey on the participation in the Food Acquisition Program of women living in land reform settlements of "Pontal do Paranapanema" (São Paulo State). Based on the discussion on gender issue in the Brazilian countryside, especially in the beneficiary populations of land reform policies, it evaluates the "invisibility" of the economic contribution of women – generally restricted to acting with house care activities and production for self consumption – which is in transformation due either to the women's mobilization or to different public policies implemented in the last decade. Although not gestated for this specific purpose, the PAA program has contributed to the visibility of women's productive work in the settlements. The search was developed by verifying the female participation in the required documents for inclusion in the PAA, showing a percentage almost equal to the men's one. To conclude, it is discussed the fact that the program buys products formerly cultivated only for self consumption made this women's performance possible because they were already responsible for this production.*

Keywords: Gender; Land Reform; Food Acquisition Program (FAP).

Introdução: os assentamentos rurais como laboratórios de novas relações de gênero

Os assentamentos rurais consistem no fruto da luta das trabalhadoras e trabalhadores rurais sem-terra, constituindo-se como novos espaços rurais, repletos de contradições e complexidades, reconfigurando as relações de produção e de força no meio rural das distintas regiões do país. Por estarem inseridos em um contexto singular, os assentamentos rurais do Pontal do Paranapanema – região do Estado de São Paulo mais fortemente impactada pela ação reformista dos governos estadual e federal – são um grande laboratório de novas experiências sociais, nas quais a questão de gênero ganha um especial relevo. Este trabalho se insere num esforço de reflexão acadêmica que não se limita à análise do desempenho econômico dos assentamentos, mas busca enfatizar esse grande empreendimento social de conquista e manutenção da terra por

parte de agricultores familiares pauperizados.

A participação econômica das mulheres no meio rural – especificamente nos Projetos de Assentamentos (P.A.s) – é tema recorrente de estudos. Neste artigo, buscamos analisar a participação das mulheres no espaço econômico produtivo a partir do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), política pública que incrementa a produção agropecuária da chamada agricultura familiar (no Estado de São Paulo, notadamente a dos assentamentos de reforma agrária).

Entender que os assentamentos rurais também são espaços construídos de forma diferenciada entre homens e mulheres e que, portanto, reproduzem estruturas de subordinação existentes entre os gêneros, são argumentos que qualificam nossa pretensão de usar o gênero como categoria de análise para a compreensão da realidade ímpar dos assentamentos rurais.

No entanto, a complexidade dos assentamentos se faz por apresentar novas relações de produção (com a democratização da terra), assim como a possibilidade de novas relações de gênero. Como resposta do Estado frente às reivindicações dos que não possuem acesso à terra, a construção dessa política implica a concorrência de diferentes esferas de interesse. Os assentamentos rurais se fazem palco de disputas e de ação de governos que se dá em diversos níveis. Essa disputa coloca sempre em questão os poderes estabelecidos – sejam eles políticos, sociais e econômicos. Na condição de assentados, os trabalhadores deparam-se com novos problemas relativos à organização política e econômica, já que, muitas vezes, essas necessidades se apresentam de forma inédita para eles. Além disso, há a necessidade de desenvolvimento do vínculo social com a terra, outrora perdido devido ao êxodo rural decorrente da industrialização no campo (FERRANTE, BARONE, 2003). Essa nova condição e sua rede de implicações repercute na situação das mulheres assentadas, grupo social tradicionalmente subjugado por estruturas patriarcais (próprias das relações sociais camponesas), já que o "novo" da reforma agrária recoloca de forma crítica a posição e a participação das mulheres.

Quando analisamos as principais questões que norteiam as discussões sobre gênero nos assentamentos, podemos perceber que elas se referem direta ou indiretamente à questão do trabalho feminino. Isto porque tanto as políticas públicas de acesso à terra quanto as de acesso a créditos procuram gerar subsídios para que as mulheres possam romper a invisibilidade de seu trabalho dentro do lote. Desta forma, este estudo tem como fio condutor a hipótese que a autonomia financeira das mulheres se constitui como uma das questões fundamentais para superar a subordinação e a invisibilidade dessas frente aos homens.

Apresentamos, aqui, sobretudo, um estudo de dados compilados a partir das informações disponíveis em bases do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), que relacionam os agricultores familiares (pessoas físicas) portadoras de documentação específica e que participam do PAA. Inquietações e hipóteses foram manifestadas a partir desse primeiro levantamento, ensejando uma reflexão (materializada neste trabalho) e novos caminhos para a pesquisa sobre a atuação das mulheres na reforma agrária.

A invisibilidade do trabalho feminino no campo e as políticas públicas

Desde a inserção da lógica mercantil no campo, que modificou as relações de produção, encurralando a agricultura familiar, as mulheres vêm se organizando como forma de reivindicar não só o seu espaço dentro do meio rural como também seu papel para além do trabalho reprodutivo. Na reforma agrária, essa realidade tem matizes bastante distintas e especiais: se no contexto de luta pela terra por vezes as relações patriarcais são superadas pela necessidade de homens e mulheres estarem na militância política, é sabido que, no âmbito do lote, as igualdades são sufocadas pelos papéis sociais impostos (RUA, ABRAMOVAY, 2000; GARCIA, 2004). Quando se analisa a questão de gênero na conquista da terra, por exemplo, vemos que o acesso à terra por parte das mulheres é mais baixo, não só no Brasil, mas em toda a América Latina (PAULILO, 2004). Isso sugere que, embora tenha ocorrido uma democratização do acesso à terra, seu acesso ainda não ocorre de forma igualitária entre homens e mulheres. Os assentamentos se fazem produto de luta pela reforma agrária e, neste contexto de conquista, o papel da mulher se apresenta oscilante, já que embora sejam atuantes no processo de conquista, têm seu papel secundarizado na dimensão familiar e produtiva no lote nos assentamentos. (BARONE, et. al., 2012).

No entanto, políticas públicas têm buscado intervir especificamente nesta realidade – notadamente a partir do início deste Século – garantindo direitos e criando oportunidades para que as mulheres rurais (e as mulheres assentadas em especial) possam ser protagonistas de suas vidas e terem participação ativa nas esferas política e econômica. Mesmo assim, dentro do lote a existência de políticas públicas podem não ser garantia absoluta de autonomia para as mulheres. Reconhecer os direitos e inseri-los nas políticas públicas não garantem sua efetividade.

Em pesquisa que utilizou dados obtidos através da pesquisa realizada entre a

Superintendência Regional do INCRA (SP) e o NUPEDOR/UNIARA⁴ foi possível diagnosticar que, mesmo no caso de políticas públicas específicas nas quais o protagonismo feminino é pressuposto, o índice de acesso é baixíssimo. Nos assentamentos localizados na região do Pontal do Paranapanema, por exemplo, apenas 2% das assentadas entrevistadas declararam ter acessado o crédito de instalação denominado Apoio Mulher (BARONE et. al., 2012).

A modalidade Apoio Mulher, segundo o INCRA (2013), não ultrapassa o valor de R\$ 2,4 mil (sendo um dos fomentos rurais que apresentam o valor mais baixo). Para se ter acesso a este crédito é necessário que as mulheres estejam organizadas em grupos produtivos e devem ter a ajuda do ATES (Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária) para elaborar o Projeto Básico (MDA, 2013). O baixo acesso, evidenciado no caso do Pontal do Paranapanema, mostra, que esta política pública não teve impacto significativo na mudança das relações de gênero nos assentamentos. Como foi constatado por Barone et. al. (2012), o crédito é visto com desprezo por parte dos maridos e técnicos, envolvidos a uma cultura machista.

Inseridas tanto no trabalho doméstico, que inclui os cuidados com a casa, os filhos e o quintal (hortas, pomares e pequenos animais), quanto em trabalhos ligados a relações comerciais, esses sempre tidos como "ajuda" aos maridos, as mulheres do campo têm sua mão de obra categorizada como subalterna⁵. A problematização da invisibilidade do trabalho feminino se dá na difícil dissociação entre trabalho produtivo e trabalho não produtivo, ambos presentes no lote familiar rural, Segundo uma estudiosa do tema:

E assim o único esforço físico ou mental que passou a merecer o nome de trabalho produtivo e a ser remunerado foi o despendido nas atividades consideradas econômicas. Daí a separação entre trabalho produtivo e

⁴O Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural (NUPEDOR), grupo de pesquisa que há décadas se dedica à temática da reforma agrária em São Paulo, realizou, no ano de 2011, uma importante pesquisa sobre o desenvolvimento dos assentamentos do Estado e o impacto das políticas pública nesses espaços, através de uma parceria com o INCRA (regional São Paulo). Esse banco de dados ainda é fonte que está sendo explorada, dadas a abrangência das questões levantadas e a cobertura da amostra.

⁵Como indicador desta ausência de reconhecimento da força de trabalho feminina, podemos citar o elevado número de mulheres caracterizadas como trabalhadoras sem remuneração (RUA, ABRAMOVAY, 2000).

não produtivo, nada fácil de se visualizar quando não há separação entre unidade familiar e de produção, como é o caso do campesinato (PAULILO, 2004, pg.244).

Dentro da análise realizada por essa autora, podemos perceber uma das origens da secundarização do trabalho realizado pelas mulheres dentro do lote. Por se tratar de atividades que não geram renda, como o cuidado das hortas e quintais para o autoconsumo, assim como os demais trabalhos reprodutivos que se fazem no espaço doméstico, as atividades realizadas por mulheres assentadas não são reconhecidas e acabam permanecendo no campo da invisibilidade. A mulher trabalha, mas o resultado econômico do seu esforço, bem como as decisões relacionadas a como a renda eventualmente obtida será aplicada fica majoritariamente sob responsabilidade dos homens.

Para além da mera configuração locacional, podemos compreender o espaço do lote de reforma agrária como um espaço socialmente construído – ou, como "*um conjunto de objetos organizados segundo uma lógica e utilizados (acionados) segundo uma lógica*" (SANTOS, 2006, p.24). Esta lógica na organização dos objetos, aqui entendidos como o **espaço da produção da agricultura familiar**, será utilizado/acionado segundo uma lógica, que avaliamos ser a da **divisão sexual do trabalho**. Por isso, avaliar o espaço produtivo dos assentamentos pressupõe entender as dinâmicas sociais que se fazem e que vão determinar sua organização e utilização. Dessa forma, o recorte de gênero e a questão do trabalho feminino ganham relevância ímpar.

Embora homens e mulheres estejam diariamente na labuta e o espaço do roçado e da horta estejam geralmente próximos, a hierarquização do trabalho exercido por homens e mulheres não consegue ser rompida. Para Garcia (2004), as diferentes experiências vividas por esses indivíduos se concretizam nas posições diferenciadas dentro deste espaço. Para a autora, a divisão sexual do trabalho seria a produção social do gênero, que por ser uma relação social acaba por ser também uma relação espacial.

A invisibilidade do trabalho feminino também dificulta a participação da mulher nas esferas políticas. Segundo Rossini (2008), ao entrar para o mercado de trabalho, na medida que seu trabalho gera renda, a mulher começa a se enxergar como trabalhadora e não mais como um elemento que fornece ajuda. Desta forma ela começa a se interessar por sindicatos (e pela política). No contexto da reforma agrária, entretanto, a participação política da mulher ainda se faz de forma muito tímida e bloqueada pelas posições machistas. Em estudo muito

reconhecido, mesmo quando a participação direta da mulher é bastante evidenciada, uma pauta que contemple as demandas específicas de gênero não é, em nada, prioritária (RUA, ABRAMOVAY, 2000).

Num estudo mais específico, realizado por Medeiros (2008), constatou-se que as mulheres assentadas participavam das reuniões de forma limitada, uma vez que opinavam sobre a gestão produtiva das culturas agrícolas, mas não possuíam acesso a informações e conhecimentos sobre as relações institucionais envolvendo a atividade. Em sua reflexão, a autora também problematizou o fato das decisões e conhecimentos serem direcionados somente para os homens, apontando também para uma participação mantenedora do poder já que "[...] o homem acumula um capital específico de conhecimento e de relações que o habilita a permanecer com as mesmas atribuições e manter sua posição de poder" (p.13).

Buscando elementos que possam garantir a inclusão da mulher em esferas não naturalizadas pelo patriarcalismo, as mulheres se colocam em luta e reivindicam direitos que extrapolam o simples acesso à terra e que forneça condições para que elas consigam se reconhecer como assentadas. Nesse sentido, Butto e Hora (2008) realizaram levantamento de alguns direitos conquistados pelas mulheres no campo – notadamente a partir de 2003 – o que nos fornece um panorama do avanço das políticas públicas para promover a igualdade entre os gêneros.

No entanto, conforme destacam as autoras, nem sempre elas por si só garantem uma efetiva implementação. Ainda segundo elas, uma conquista importante para as mulheres assentadas se deu já em 2003, quando do lançamento do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), através da portaria do INCRA nº981/2003 que garantiu a obrigatoriedade da titulação conjunta da terra para lotes de assentamentos constituídos por casais. Foi também neste ano que foi criado o Programa de Promoção de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia – PPIGRE (BUTTO, HORA, 2008).

De forma geral, a pressão dos movimentos sociais que lutavam por políticas públicas que auxiliassem na superação do patriarcalismo levou à incorporação dessas pautas no pelo governo federal, gerando mudanças gradativas. Essa pressão foi fundamental para que a perspectiva de gênero fosse colocada em algumas instâncias políticas, como aponta Medeiros:

Essa pressão também foi importante para garantir a adoção de uma perspectiva de gênero em todos os procedimentos administrativos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), como é o caso da institucionalização,

dentro do Ministério, do programa de ações afirmativas para igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres; o estabelecimento de uma meta de 30% na representação das mulheres na distribuição de créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Banco da Terra, quando este foi criado, bem como nos treinamentos do Pronaf e dos programas de extensão; o objetivo de assegurar, progressivamente, 30% de representação de mulheres na estrutura administrativa do MDA e, quando em 2003, tornou-se obrigatória a titularidade conjunta da terra (MEDEIROS, 2008, p.17).

Outra política pública vigente que busca contemplar os direitos das mulheres, indo além de uma perspectiva econômica, é o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), criado em 2004, que visa oferecer documentos – como o Cadastro de Pessoa Física e demais documentos de ordem civil e trabalhista – garantindo maior cidadania às mulheres do campo. De posse destes documentos é possível, para as mulheres, maior autonomia burocrática e institucional, possibilitando, por exemplo, a obtenção da Declaração de Aptidão de Produtor, necessária para a inclusão nos programas de incremento econômico do governo federal como o PRONAF (não só, mas também o PRONAF Mulher) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – alvo deste estudo. O PNDTR, ainda segundo o MDA, foi elaborado a partir da ajuda de movimentos sociais feministas – como o setor de gênero do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST – e o Movimento das Mulheres Camponesas – MMC – (MDA, 2013).

Entretanto, embora haja um crescente número de políticas públicas que têm como objetivo a superação do patriarcalismo no campo, a maior parte delas ainda enfrenta resistência oriunda de posições machistas, como é o caso do crédito de fomento Apoio Mulher – no já citado caso em que as assentadas foram explicitamente desestimuladas por parte de técnicos e maridos para acessá-lo (BARONE et. al., 2012).

Desta forma as concepções naturalizadas do que seja o trabalho feminino modelam os discursos e entram as possibilidades de rompimento da subordinação. O trabalho produtivo das mulheres assentadas no lote não é reconhecido como componente integrante da produção e suas limitações dentro do núcleo familiar se expressam, sobretudo, na esfera produtiva (GARCIA, 2004). Porém, o espaço doméstico nos assentamentos de reforma agrária já não podem ser entendidos como um espaço que engloba diferenciações de

funções, já que a maior parte do que é produzido pelos assentados objetivando a comercialização também é destinado a alimentação da família, ainda que a divisão da mão-de-obra aplicada nas atividades comerciais e ao quintal sejam separados sobretudo por gênero.

O Programa de Aquisição de Alimentos e sua estrutura organizativa

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública de fortalecimento da Agricultura Familiar e um programa de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SANS). O programa articula a pequena produção agrícola às políticas de combate à fome, pois proporciona o desenvolvimento no campo e o enfrentamento da insegurança alimentar tanto no meio rural quanto no meio urbano. Criado pela Lei no. 10.696/2003, o PAA busca incentivar e dinamizar a agricultura familiar. Ele estimula a produção de alimentos com a garantia de comercialização e geração de renda para os pequenos produtores.

O programa vem para interligar as políticas agrárias às políticas de segurança alimentar, com a finalidade de incentivar a agricultura familiar por meio da comercialização da produção de baixa escala e atendendo aos segmentos de agricultores familiares que enfrentam dificuldades para a venda de seus produtos. Porém, no artigo 19 da referida Lei temos:

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (BRASIL, LEI FEDERAL 10.969/2003).

Então, se em uma ponta do programa está a agricultura familiar, na outra ponta estão os programas sociais e pessoas em situação de insegurança alimentar que recebem a produção agrícola que é doada. Sendo assim, o programa gera renda para os agricultores no campo e colabora com o enfrentamento da fome e da pobreza na cidade. (D'ÁVILA, ROVERSI, 2010).

O PAA é resultado de um longo movimento de combate à fome e à pobreza, assim como as demais políticas do Programa Fome Zero. O Programa é destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Os produtos são doados a entidades sociais (escolas, creches, asilos, hospitais, casa do menor, igrejas) e a famílias em situação

vulnerabilidade social. Dessa forma, a ação pública propicia a melhoria alimentar e nutricional à população mais vulnerável e atende uma antiga demanda por canais institucionais de escoamento da produção da agricultura familiar – especialmente dos assentados da reforma agrária.

A execução do programa é realizada em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e os governos estaduais e municipais. Há, também, um Grupo Gestor, envolvendo seis Ministérios Federais⁶. O Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) é responsável pela coordenação do Grupo Gestor do PAA, decidindo as normas para a operacionalização do programa, a sistemática de aquisição dos produtos e a comercialização.

O programa compra os produtos agrícolas diretamente com as associações de agricultores familiares, com os assentados de Reforma Agrária e com as comunidades tradicionais, via CONAB. O programa cria um vínculo entre os produtores de alimentos e as pessoas em situação de insegurança alimentar, colocando a possibilidade de valorização da agricultura familiar.

Os produtores do PAA são agricultores familiares enquadrados no PRONAF (categorias A e B), pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, membros de comunidades remanescentes de quilombos, comunidades indígenas e/ou assentados por projetos de Reforma Agrária, além de agricultores acampados. Dentre esse público, o Programa estimula a prioridade aos povos e as comunidades tradicionais, extrativistas, acampados da Reforma Agrária e atingidos por barragens.

Para participar do programa, o produtor deve possuir a identificação de agricultor familiar, comprovada por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), sendo necessário, também, ser sócio de uma associação ou de uma cooperativa de produtores. Os beneficiários da a produção de alimentos são as entidades sociais (escolas, creches, orfanatos, asilos, casa do menor, igrejas, famílias em situação de vulnerabilidade social, hospitais, cozinhas populares, pessoas atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS). Assim, o programa cria um mercado institucionalizado para a comercialização de alimentos, dinamizando a economia do meio rural. O mesmo atende à demanda alimentar dos programas sociais locais e articula diversos setores da sociedade.

⁶O Grupo gestor do PAA é constituído por representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e Ministério da Educação.

A compra dos produtos pelo Programa de Aquisição de Alimentos se efetiva entre cinco modalidades específicas:

1- **Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF)**: também conhecida como doação simultânea, esta modalidade visa garantia de renda ao agricultor familiar por meio da compra direta da produção ao preço de mercado;

2- **Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF)**: esta modalidade prevê a antecipação de recursos para o plantio da safra, sendo destinada exclusivamente aos agricultores familiares do PRONAF. A operação é realizada no momento do plantio e a entrega do produto pelo agricultor ocorrerá após a referida safra;

3- **Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar (CAEAF)**: esta modalidade atua no âmbito local e estadual, adquirindo produtos para formação de estoques e para fazer doação simultânea às populações em situação de risco alimentar;

4- **Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF)**: esta modalidade é operada nacionalmente por meio de convênios entre Governo Federal e administrações municipais. Visa estimular a articulação entre a produção oriunda da agricultura familiar e o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais das municipalidades, bem como de instituições locais que atuam no combate à fome;

5- **Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (IPCL)**: esta modalidade, restrita às áreas de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) – que são os estados da região nordeste e norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo – visa diminuir a vulnerabilidade social, combatendo à fome e à desnutrição. Ao mesmo tempo, pretende contribuir para o fortalecimento do setor produtivo por meio da aquisição de leite do produtor familiar.

As modalidades mais comuns para os assentamentos rurais de Reforma Agrária são a Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), também conhecida como Doação Simultânea, que tem como objetivos, a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social; o fortalecimento da agricultura familiar; a geração de trabalho e renda no campo; e a promoção do desenvolvimento local por meio do escoamento da produção para consumo, preferencialmente, na região produtora. Também ocorre o acesso à modalidade voltada para a formação de estoque (CAEAF). Enquanto a primeira modalidade aproveita muito bem produtos com maior perecibilidade (hortaliças e frutas), a segunda pressupõe o

fornecimento de alimentos menos perecíveis (mandioca, feijão etc.).

A licitação para a compra dos produtos é dispensada para este tipo de aquisição. Porém, os preços não devem ultrapassar os valores praticados nos mercados regionais. De acordo com Mattei, "o Programa desburocratizou o processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar, dispensando as regras de licitação requeridas pela Lei 8.666/93" (2007, p. 08). Ainda sobre a funcionalidade do programa, D'Ávila e Roversi (2010), citando Sabourin (2006), apontam que:

[...] o Programa de Aquisição de Alimentos constitui uma ferramenta estimulante para a produção, assegurando um preço garantido e, em geral, levemente superior ao do mercado de troca. Graças a esse sistema de abastecimento dos órgãos públicos (segurança alimentar, bem como merenda escolar, hospitais, etc.), é possível fazer com que, por meio da redistribuição, camponeses tenham acesso a mercados institucionais protegidos da concorrência do mercado capitalista. (SABOURIN, 2006, apud, D'ÁVILA, 2010, p. 260).

O programa beneficiou as camadas rurais que produzem em baixa escala e que tem dificuldade em agregar valor à produção. Agora, a partir da pequena produção, vão especializando-se e objetivando produzir em maior quantidade e qualidade, almejando entregar sua produção para outros programas governamentais. Isso resultou em um fortalecimento da agricultura camponesa, que se atrela a ações de combate à fome.

O PAA criou um mercado inexistente nas economias locais, pois sem a garantia de venda de *hortifruti*, muitos agricultores não cultivavam hortas. A matriz produtiva nos assentamentos do Pontal do Paranapanema, por exemplo era somente o leite (em alguns casos, conjugado com a mandioca). O programa melhorou a renda dos assentados e diversificou o campo com novas cores e sabores. O pasto cede espaço à agricultura, que produz os mais diferentes alimentos, melhorando o autoconsumo alimentar no campo e a alimentação na cidade. Populações que eram excluídas das feiras, quitandas e supermercados na compra de *hortifruti*, hoje têm acesso a esses alimentos.

Com o PAA, parte do problema de escoamento da produção agrícola foi sanada. O Programa propõe-se a realizar a compra direta da produção dos assentados, garantindo-lhes uma renda que permite o subsídio de necessidades básicas. Porém, ressalta-se, não foi dado nenhum reforço para a assistência

técnica, que já vinha com debilidades (BARONE et. al., 2012b).

O programa, ainda que com suas debilidades, coloca novas perspectivas para o campo, pois a produção agrícola de alimentos, antes quase inexistente no Pontal, retorna e uma das bandeiras mais importantes da reforma agrária ganha notória objetividade e percepção pela população urbana. Essa produção corta as cercas dos latifúndios e tenta romper com a separação campo e cidade, pois evidencia o espaço de produção de alimentos que é o assentamento rural. Novos rearranjos produtivos são construídos no campo e a mulher, "produtora invisível" passa a ter fundamental importância, pois a mesma está diretamente ligada à produção do PAA, sobretudo na modalidade que recebe hortifrutis.

As mulheres e o Programa de Aquisição de Alimentos em Presidente Venceslau: aproximações e reflexões

O município de Presidente Venceslau⁷ localiza-se no oeste do Estado de São Paulo, na região conhecida como Pontal do Paranapanema (Figura 1). Essa região, que mais teve conflitos por terras no Estado (LEITE, 1996) ainda é palco de inúmeros conflitos fundiários.

Este processo de luta resultou na criação de mais de uma centena de assentamentos na região. Entre 1996 e 2009, cinco assentamentos rurais foram instalados no município de Presidente Venceslau: Primavera, Tupanciretan, Radar, Santa Maria e São Camilo. A implantação do PAA neste município iniciou-se em 2009-2010, com uma associação de produtores denominada Renascer, localizada do assentamento Primavera. Em Presidente Venceslau, temos projetos do PAA nos cinco assentamentos, além da participação de uma associação (Associação dos Produtores Água da Colônia) formada por sítiantes tradicionais (Silva, 2013).

⁷Representativos do contexto do Pontal do Paranapanema e em Perímetro declarado devoluto pelo Judiciário, os assentamentos rurais do município Presidente Venceslau são monitorados há mais de 10 anos pelos grupos "Ruralidades, Habitat e Cidadania" e "Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Popular" (GEPEP), ambos da FCT/Unesp - Campus de Presidente Prudente.

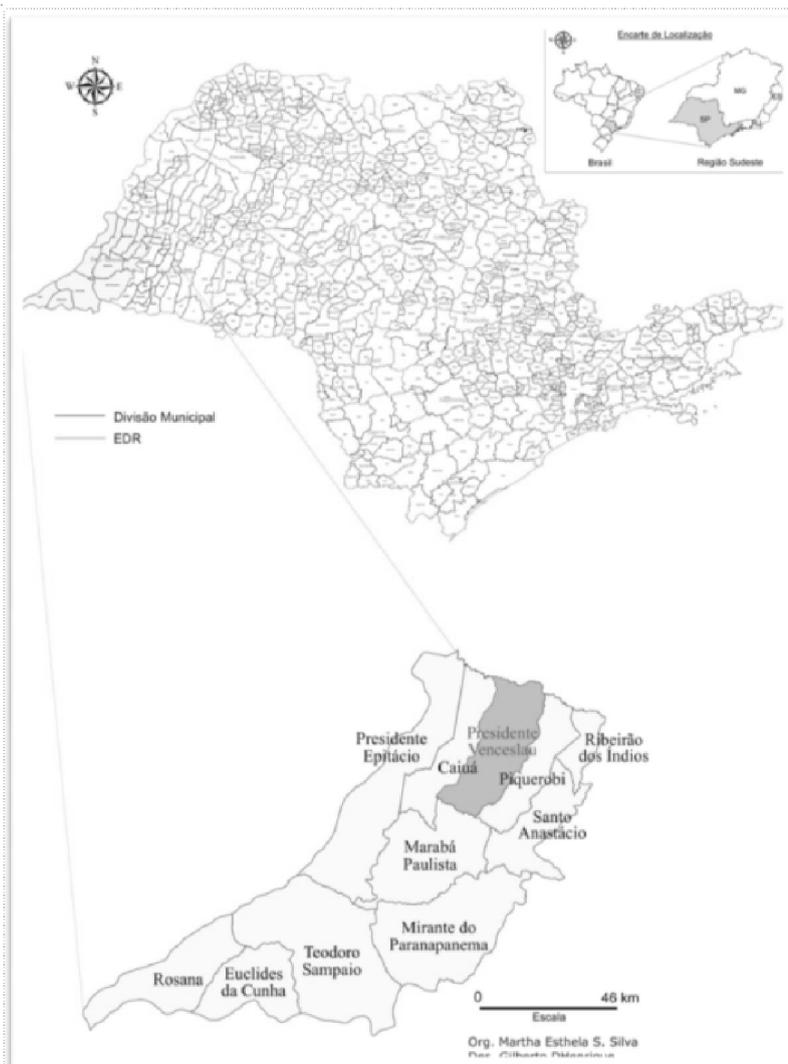


Figura 1 – A região do Pontal do Paranapanema, com destaque para o município de Presidente Venceslau

Fonte: SILVA, 2013.

Como já citado anteriormente, para que haja a participação no programa o(a) produtor(a) precisar ter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP); e é a partir deste elemento que se inicia a problemática das mulheres assentadas no tocante à participação no PAA. A DAP, documento criado em 1995, é

responsável por identificar produtores familiares e suas formas associativas que estão aptos a se inserirem no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Seu uso se faz como um banco de informações que serve também para o acesso a outras políticas públicas, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Garantia-Safra, entre outros. Somente no ano de 2004, com pressão dos movimentos de mulheres do campo, a titularidade da DAP passa a ser obrigatoriamente emitida em conjunto (marido/mulher).

Siliprandi e Cintrão (2011) realizaram um abrangente estudo sobre a participação das mulheres no PAA⁸. Para as autoras, devido às dificuldades existentes para que as mulheres assentadas emitam sua DAP, o trabalho exercido por elas no PAA se torna invisível, já que, por terem maior facilidade para a emissão da DAP, são os maridos que ficam formalmente cadastrados no programa. Neste contexto, o PNDTR se faz de suma importância, já que um dos documentos necessários para a emissão da DAP é o CPF, documento que muitas mulheres no campo ainda não possuem.

Esclarece-se que, embora a DAP seja emitida com a assinatura conjunta dos dois titulares (marido e mulher), o pagamento do que foi fornecido ao PAA é feito para somente uma pessoa, a que possui cadastro através de seu CPF (SILIPRANDI e CINTRÃO, 2011). Entretanto, nem sempre este cadastro revela a força de trabalho empregada na atividade agrícola. As autoras supracitadas realizaram um levantamento da participação formal das mulheres no PAA, destacando que:

(...) a participação formal de mulheres no programa - indicada pelo percentual de mulheres que aparece nos contratos do PAA - subestima a real participação das mulheres no Programa, especialmente nas modalidades de Compra Direta com Doação Simultânea, mesmo sendo essas as em que aparecem os maiores percentuais de mulheres (SILIPRANDI, CITRÃO, 2011, p.166).

Podemos inferir, desta forma, que o PAA tem contribuído com a ruptura da exclusividade do espaço doméstico para o reconhecimento do trabalho feminino.

⁸Este artigo reconhece a relevância do estudo de Siliprandi e Cintrão (2011) para a reflexão aqui ensaiada, sobretudo quanto à metodologia de análise dos dados, bem como uma leitura da realidade com enfoque no gênero.

Entretanto, devido ao machismo implícito na distribuição da documentação, este trabalho ainda aparece secundarizado. A destacada participação do trabalho feminino na horticultura deve-se ao fato de que essa cultura está mais diretamente ligada ao autoconsumo, ao espaço doméstico, que tradicionalmente é o espaço ocupado pela mulher.

Com a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), contudo, os produtos da esfera casa-quintal ganharam um valor monetário, deixando de ser somente para o consumo alimentar familiar. Agora, este espaço gera renda monetária, apontando para a possibilidade de autonomia financeira para a mulher. Segundo Siliprandi e Cintrão, "(...) alguns deles [produtos do quintal] já eram vendidos pelas mulheres, mas em escala menor e com mais dificuldades, como as aves e os ovos, as hortaliças (bastante incluídas no PAA e em vários casos estimuladas por ele) e as frutas" (2011, p. 168).

Procurando conhecer a distribuição das DAPs e de que forma se faz a inserção das mulheres dos assentamentos de Presidente Venceslau/SP no PAA, fizemos levantamento em bancos de dados do MDA e da Conab. Os assentamentos pesquisados foram o Primavera e o Tupanciretan, ambos selecionados por serem os maiores e mais antigos do município.

O primeiro levantamento realizado foi o da distribuição de DAPs no município de Presidente Venceslau. É importante ressaltar que este levantamento não diferencia a categoria social em que o produtor se encontra, por isso o levantamento inclui tanto assentados de reforma agrária quanto agricultores familiares sem vínculo com a política de reforma agrária. Os dados, pesquisados no site do MDA, não possibilitam, também, verificar o vínculo do nome cadastrado com o Programa de Aquisição de Alimentos – já que a DAP serve para outros programas federais (como o próprio PRONAF). Nessa base de dados consta que existem 407 DAPs ativas. Entretanto ao realizarmos a conferência de todos os nomes presentes na lista, buscando diferenciar nomes masculinos e femininos, chegamos a um número de 690 DAPs ativas⁹ – número usado para a análise. A seguir, no Gráfico 1, apresentamos a distribuição das DAPs em Presidente Venceslau por sexo do titular.

⁹O site não fornece explicações desta disparidade dos números, razão pela qual optamos por analisar os 690 nomes apresentados na lista. A hipótese mais provável é que tenhamos a sobreposição de homens e mulheres (marido e mulher) co-participantes nas mesmas DAPs. Mesmo assim, consideramos adequada a utilização dessa lista, usando o número total da lista.

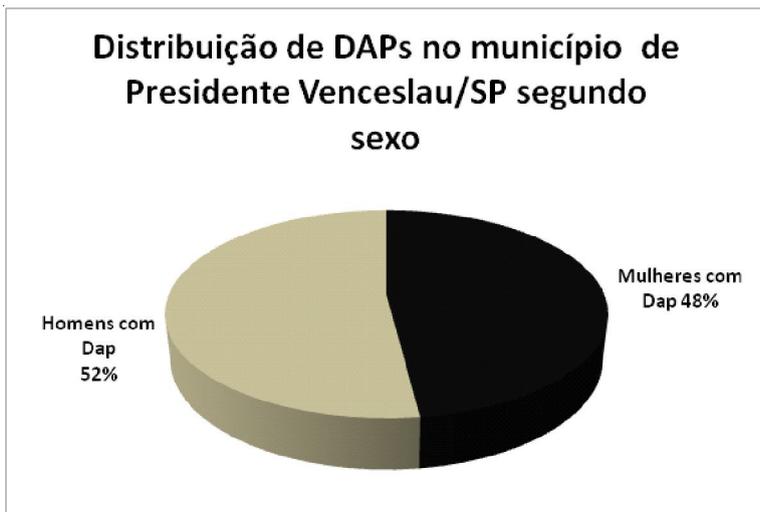


Gráfico 1 – Distribuição de DAPs no município de Presidente Venceslau/SP, de acordo com o sexo

Fonte: Adaptado de MDA – setor Transparência Pública (www.mda.gov.br). Organizado pelos autores.

A distribuição de DAPs no município de Presidente Venceslau se faz de forma equilibrada entre os sexos, embora os homens apareçam com um percentual de DAPs maior do que as mulheres. Em números absolutos, a distribuição se apresenta em 361 declarações de aptidão ao Pronaf no nome de homens, enquanto o número de mulheres com a declaração é de 329. Dentre as diversas causas possíveis deste equilíbrio quanto ao sexo podemos destacar a obrigatoriedade da emissão da titularidade conjunta nessas declarações, desde o plano Safra de 2004.

Outro banco de dados analisado foi o da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). A Conab se vincula ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e tem como função planejar e executar algumas políticas públicas ligadas ao meio rural. Atualmente, a principal política pública executada pela Conab é o PAA. Foi a partir do cadastro de DAPs relacionadas no site da CONAB como participantes do programa no ano de 2013 que realizamos nosso estudo. A análise da distribuição de DAPs foi realizada a partir do cadastro no PAA de três associações diferentes, localizadas nos dois assentamentos escolhidos como amostra deste estudo.

A primeira associação cadastrada no PAA aqui analisada (cf. Gráfico 2) foi a Associação dos Produtores Rurais Campos Verdes, localizada no assentamento Primavera. Esta associação fornece para o PAA somente na modalidade Formação de Estoque (CAEAF), sendo que a origem do recurso, neste caso vem do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.



Gráfico 2 – Distribuição de DAPs na associação Campos Verdes, de acordo com o sexo

Fonte: www.conab.com.br; Organizado pelos autores.

No caso da distribuição das DAPs na associação Campos Verdes, vemos que a emissão em nome de homens é substantivamente maior. Enquanto as DAPs aparecem em 75% dos casos emitidas em nomes de homens, esta porcentagem no caso das mulheres é de 25%. Em números reais, constantes na base de dados acessada, do total de 24 DAPs cadastradas para acessar PAA na "Campos Verdes", apenas 6 são de mulheres. Evidenciamos que, neste caso, a distribuição de DAPs se faz expressivamente desigual, diferentemente do caso geral, apresentado no Gráfico 1, organizado a partir das informações colhidas no MDA.

A informação recolhida no site da CONAB foi corroborada por depoimentos tomados no próprio PA, junto à diretoria da Associação Campos Verdes. Ali soubemos que a associação só fornece ao PAA na modalidade formação de estoque, no qual existe a antecipação de recursos para a produção, que é

geralmente de mandioca ou feijão. Essa informação ajuda a explicar a forte prevalência masculina na operação do PAA nesta associação – que não entrega hortaliças e frutas em doação simultânea.

Outra associação presente no cadastro do PAA pesquisado no site da Conab é a Associação Renascer (Gráfico 3), também localizada no PA Primavera, mas que participa apenas da modalidade Doação Simultânea, na qual a origem do recurso é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).



Gráfico 3 – Distribuição de DAPs segundo o sexo, na Associação Renascker
Fonte: www.conab.com.br; Organizado pelos autores.

No caso da Associação Renascker, a distribuição de DAPs entre produtores e produtoras se faz de maneira mais equilibrada, contudo em ligeira vantagem para as mulheres (elas, com 56% de presença). Em números reais, temos que, de 32 DAPs cadastradas, 18 são de produtoras e 14 são de produtores. Esta maior presença de mulheres cadastradas pode ser explicada pela modalidade de PAA a qual a associação está vinculada – a doação simultânea. A horticultura sé base da produção para essa modalidade e se insere no cotidiano das mulheres, responsáveis pela alimentação da família, que também faz uso desses alimentos.

Presente em outro assentamento, a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Tupanciretan também foi analisada. A associação participa do PAA somente na modalidade Doação Simultânea e tem o cadastro de DAPs equilibrado entre os sexos, como mostra o gráfico 4, a seguir.



Gráfico 4 – Distribuição de DAPs na Associação de Produtores Rurais do Assentamento Tupanciretan, de acordo com o sexo
Fonte: www.conab.com.br; Organizado pelos autores.

Embora os homens apareçam com um percentual ligeiramente maior de cadastro de DAPs para o PAA do que as mulheres (51% X 49%), podemos analisar que a distribuição se faz de forma bem mais igualitária neste caso. Em números reais, temos que, de 51 DAPs cadastradas, 26 são em nome de homens e 25 em nome de mulheres.

Siliprandi e Cintrão destacam, em seu trabalho, que há a presença maior de mulheres com cadastro no PAA nas modalidades Compra Direta e Doação Simultânea, embora ainda assim, sua presença seja subestimada. No estudo apresentado pelas autoras aparecem, entretanto, casos em que esta regra não se aplica, já que o cadastro de DAPs no nome de homens se faz de forma quase sempre em número superior – mesmo nessas modalidades. No caso do recorte territorial utilizado por nós neste trabalho (Pontal do Paranapanema), a pressuposição de que uma maior presença feminina nas modalidades que abrigam uma maior diversidade agrícola, como no caso de Doação Simultânea, se faz verdadeira.

Corroborando com essa hipótese, temos, nesse contexto regional, como apontar possíveis correlações entre a participação feminina no PAA e no trato da horticultura – o que possibilita que as mulheres sejam mais presentes na participação do PAA na modalidade Doação Simultânea. Segundo Barone et al.

(2012b), para uma amostra que contemplou nove assentamentos de seis diferentes cidades, localizadas na região do Pontal do Paranapanema (sendo que uma delas compreende nosso recorte territorial, o P.A. Tupanciretã, em Presidente Venceslau), buscando identificar a inserção dos assentados em arranjos produtivos e em políticas públicas locais/regionais, bem como avaliar a importância do autoconsumo alimentar, a relação entre produção agrícola para autoconsumo e trabalho doméstico fica evidenciada.

Utilizando-se dados referentes aos cuidados da produção agrícola pelos membros da família, tem-se a seguinte configuração:

Tabela 1 – Responsabilidade pelo cultivo agrícola por tipo de produto

	Homem (%)	Mulher (%)	Filhos (%)	Outros (%)
CEREAIS	44	42	14	0
CANA-DE-AÇÚCAR	64	9	27	0
EUCALIPTO	70	20	10	0
HORTICULTURA	42	48	10	0
FLORES	50	50	0	0
FRUTAS	52	43	5	0
CAFÉ	57	29	14	0
MANDIOCA	46	38	14	2
PASTAGEM	50	33	17	0

Fonte: BARONE et. al., 2012b.

A distribuição da mão de obra entre homens, mulheres e filhos tende a mostrar

maior participação masculina na agricultura. Como já colocado, há uma forte relação entre responsabilidade pelo cultivo e o papel social desenvolvido dentro do lote. Observamos que a horticultura é a única atividade que aparece com predomínio da mão de obra feminina. Isto pode ser explicado pela destinação principal desses produtos agrícolas, que vem a ser o autoconsumo – pois tradicionalmente, dentro da lógica patriarcal, fica como responsabilidade feminina a alimentação da família. Este conjunto de dados a respeito da produção permite inferir que a maior presença de mulheres na modalidade Doação no PAA se correlaciona ao fato desta modalidade abarcar produtos que usualmente são de responsabilidade feminina (como os hortifrutis) – embora seja possível que exista, por trás do número sempre inferior de mulheres responsáveis pelos outros diferentes cultivos, a visão machista da mulher que "só ajuda".

Considerações finais

A situação das mulheres assentadas em projetos de reforma agrária é bastante complexa, envolvendo, simultaneamente, um risco de retorno a uma condição submissa decalcada da ordem tradicional camponesa (patriarcal) e um horizonte de emancipação e de isonomia – oriundo da própria luta pela terra e das políticas públicas instituídas para o desenvolvimento dos PAs. Embora não especialmente voltado para promover essa igualdade de gênero (como é o caso de programas como o Fomento Apoio Mulher), o PAA tende a contribuir com essa pauta específica, promovendo a mulher ao posto de protagonista também no espaço produtivo gerador de renda monetária.

As informações levantadas na base de dados do MDA e da CONAB chegam, no caso estudado, a indicar prevalência de mulheres nas DAPs registradas por algumas associações (como a Associação Renascer, do PA Primavera). É interessante constatar que esses dados referentes aos assentamentos de Presidente Venceslau destoam daquilo que um outro estudo citado aponta (SILIPRANDI, CINTRÃO, 2011), ou seja, há uma maior participação feminina no PAA no caso aqui estudado. É difícil identificar todos os condicionantes desse fato. Podemos estar diante de uma exceção, constituída pelos assentamentos de Presidente Venceslau, ou arranharmos um contexto regional no qual a participação feminina nos assentamentos é mais autônoma (o Pontal do Paranapanema e a outrora forte presença do MST ali, estruturando a luta pela terra e, indiretamente, incentivando a participação feminina).

Com as políticas públicas que incentivam a horticultura e a fruticultura, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a separação espacial entre casa-

quintal e roça-pasto passa a ser questionada, na medida em que, com a produção para o PAA, os espaços produtivo comercial e o de reprodução social (casa e quintal) tendem a se confundir cada vez mais. Se esses diferentes domínios existentes no lote, segundo sugere Rebouças (2000) num estudo sobre a organização espacial dos lotes de assentamentos, ainda são conservados pela divisão sexual do trabalho, já não será a destinação da produção um elemento absolutamente divisor do espaço produtivo/reprodutivo.

Um maior número de mulheres cadastradas no PAA evidencia também que este Programa tem atingido os espaços que, culturalmente, foram associados ao trabalho feminino e que, por não gerarem renda até então, tinham sua importância secundarizada. Ainda que o PAA tenha suas limitações e entraves, ele garantiu, por meio da compra daquilo que a mulher produz, uma reversão dessa visão machista. Antes invisível, o trabalho feminino exercido nas atividades mais comerciais realizadas no lote familiar, torna-se evidente, na medida em que o Programa, sobretudo na modalidade Doação Simultânea, compra produtos agrícolas que, por serem anteriormente utilizados só para o autoconsumo, tinham seu cultivo sob responsabilidade majoritariamente das mulheres (caso da horticultura). Além disso, é possível supor maior autonomia das mulheres, na medida em que as Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAPs) cadastradas no PAA incluem muitas mulheres, o que as torna receptoras dos recursos provenientes da venda institucional de hortifrutis.

Referências

BARONE, L. A.; SILVA, A. A.; IZIDORO, L. T.; TEIXEIRA, A. L. Mulheres Assentadas do Pontal: papéis em transformação na luta pelo desenvolvimento da reforma agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 15, p. 265-286, 2012.

BARONE, L. A.; SILVA, A. A. ; TEIXEIRA, A. L. ; IZIDORO, L. T. ; SOUZA, D. H. S.. Considerações acerca da produção nos assentamentos do Pontal do Paranapanema. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 15, p. 135-156, 2012b.

BUTTO, A; HORA, K.E.R. Mulheres e Reforma Agrária no Brasil. In: LOPES, A.L.; ZARZAR, A.B. (Orgs) **Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil**. Brasília, MDA, 2008.

D'ÁVILA, C. R.; ROVERSI, M. M. S. Programa de Aquisição de Alimentos. In: CONTI, I.L.; ROMERO, C. [et.al]. **Programa de Aquisição de Alimentos: Uma Inovação em Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional**. Passo Fundo-RS, IFIBE, 2010.

DELGADO, G. C. et. al.. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA)** Texto para discussão nº 1145, Brasília: IPEA, 2005.

FERRANTE, V.L.S.B.; BARONE, L.A. Assentamentos rurais e poder local: os rumos da descentralização da reforma agrária. In FERRANTE, V. L. S. B. et alii (Orgs.) **Dinâmicas familiar, produtiva e cultural nos assentamentos rurais de São Paulo**. Araraquara/Campinas/S. Paulo, EdUNIARA/FEAGRI/INCRA, 2003.

GARCIA, M.F. **A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema**. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

MATTEI, L. Programa de aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) Antecedentes, Concepção, e Composição geral do Programa. **Cadernos do CEAM**, Brasília, v. 7, p. 33-44, 2007.

MEDEIROS, L.S. de. Assentamentos rurais e gênero: temas de reflexão e pesquisa. In: LOPES, A.L.; ZARZAR, A.B. (Orgs) **Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil**. Brasília, MDA, 2008.

PAULILO, M.I.S. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n.01, p. 229-252, 2004.

REBOUÇAS, L. M. **O planejado e o vivido: O reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema**. São Paulo. Annablume/Fapesp, 2000

RUA, M.G.; ABRAMOVAY, M. **Companheiras de luta ou "coordenadoras de panela"?: As relações de gênero nos**

assentamentos rurais. Brasília, UNESCO, 2000.

SANTOS, M. A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SILVA, M. E. S. A Representação da Social e a Territorialidade da Reforma Agrária no Espaço Urbano a Partir do Programa de Aquisição de Alimentos. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2013.

SILIPRANDI, E; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras e sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In: BUTTO, A; DANTAS, I. (Orgs) **Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural.** Brasília, MDA, 2011.

Transparência Pública PAA: Banco de dados. Disponível em: <http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsulta> >. Acesso em Abril, 2013.

CONAB. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/>>. Acesso em Abril, 2013.

MDA. Banco de dados: Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/dpmr/>>. Acesso em Abril, 2013.